

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MORADIA E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMRFMH Nº 001/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

APROVA CRITÉRIOS ADICIONAIS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO EMPREENDIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK - JK DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MARANHÃO

O Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação – CMRFMH, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de Agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 005/2015 que institui o Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia, e Habitação de Imperatriz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional e aprova o manual de instruções para seleção de beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV,

RESOLVE:

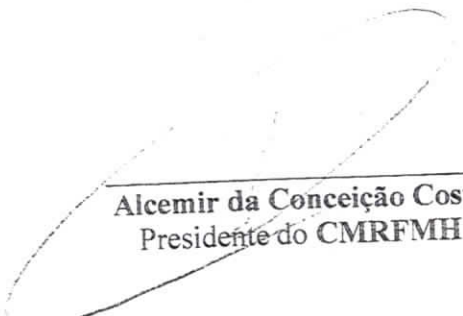
Art. 1º **APROVAR** os critérios adicionais do Programa Minha Casa Minha Vida para o empreendimento **JUSCELINO KUBITSCHEK -JK** :

- a) Famílias residentes no município há no mínimo três anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;
- b) Famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovado por documento de filiação e documento oficial emitido pela Justiça que comprove a guarda;
- c) Famílias em situação de coabitação involuntária, comprovado por autodeclaração do candidato.

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MORADIA E HABITAÇÃO

Art. 2º APROVAR o percentual de 20% (vinte por cento) para famílias que se encontram em áreas de **assentamento(s) irregular(es)**, em área de risco; em área de preservação permanente (APP) estando as famílias **desabrigadas por tais motivos**; ou por motivos justificados em projetos de regularização fundiária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.


Alcemir da Conceição Costa
Presidente do CMRFMH